

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 390 REIS

SUMÁRIO

DIAÁRIO DO EXECUTIVO

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n. 10.635, de 25 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.636, de 25 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.637, de 25 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.638, de 25 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.641, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.642, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.643, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.644, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto n. 10.645, de 27 de outubro de 1939.
FORÇA PÚBLICA — Decretos de 27 do corrente.
FAZENDA — Decretos de 27 do corrente.
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 26 do corrente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE S. PAULO — 66.ª Sessão Extraordinária em 27 do corrente — Presidência do sr. Goffredo da Silva Telles — 1.º Secretário, sr. João Franco de Souza — 2.º Secretário, sr. José Antônio da Silva Junior — Ata da Sessão extraordinária — Ata da Sessão ordinária — Pareceres para o expediente da Sessão de 7 de novembro de 1939.

PALÁCIO DO GOVERNO

SECRETARIA DO PALÁCIO DO GOVERNO — Despachos do Interventor Federal — Despachos do Secretário do Governo — Documentos encaminhados.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA — Diretoria do Pessoal — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Material — Delegacia de Ordem Política e Social — Expediente — Escala do Serviço Policial.

Guarda Civil — Boletim n. 87.
 Departamento Estadual de Estatística — Expediente do dia 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Requerimentos despachados — Diretoria da Justiça — Pagamentos requisitados — Junta Comercial.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Atos e despachos do Secretário — Departamento da Receita — Departamento da Despesa — Instituto de Previdência do Estado — Contadoria Central do Estado — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria de Contabilidade — Extrato de avisos n. 228 — Extrato de Empenhos n. 161.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria Geral — 1.ª e 2.ª Diretorias de Informações — Diretoria de Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Seções — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria do Material.

Departamento de Educação — Desentranhamento de Documentos — Seção do Ensino Municipal e Particular.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Despachos — Fiscalização do Exercício Profissional — Assistência Hospitalar — Estatística Sanitária.

SECRETARIA DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Expediente dos dias 23 e 24 do corrente — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empenhos n. 129 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viagem.

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO

Caixa Beneficente

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Boletim Financeiro de 26 do corrente — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento

do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL

EDITAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Cíveis.

Requerimentos em audiência — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Presidência — Requerimentos despachados — Reclusão de Oficial de Justiça — Requerimentos despachados pelos ars. Desembargadores — Movimento do numerário.

Secretaria — Movimento de Juizes — Concursos — Escala de Oficiais de Justiça — Ordem do dia: 1.ª Câmara Criminal, em 30; 2.ª Câmara Cível, em 30; Câmaras Conjuntas Criminais, em 31; 3.ª Câmara Cível, em 31; 4.ª Câmara Cível, em 1.º de novembro — Audiência — Expediente — Autos entrados, em 26 do corrente e preparos — Comissão do Ministério Público — Editais — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos. Procuradoria Geral do Estado — Ofícios recebidos e expedidos. — Pareceres.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Expediente e acórdão.

EDITAIS — Foro da Capital — Foro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Orgãos da Administração do Estado Interventor Federal no Estado de São Paulo

DECRETO N. 10.635, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Transfere a importância de Rs. 3.000\$000, das alíneas "D", "G" e "H", da verba 286, § 57, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, para reforço da alínea "C", da sub-consignação n. 2, da mesma consignação, verba e §, do orçamento.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam TRANSFERIDAS as importâncias de Rs. 800\$000 (oitocentos mil réis) da alínea "D" — 1 ASSISTENTE JURÍDICO — 700\$000 (setecentos mil réis) da alínea "G" — 9 AUXILIARES TÉCNICOS — e 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) da alínea "H" — 3 INSPETORES —, no total de Rs. 3.000\$000 (três contos de réis), da verba 286, § 57, consignação n. 1, sub-consignação n. 1 — para REFORÇO da alínea "C" — PESSOAL CONTRATADO — da sub-consignação n. 2, da mesma verba, consignação e parágrafo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho
 Antônio Carlos de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 25 de outubro de 1939.

Victor de Carvalho,
 Diretor Geral, subst.

DECRETO N. 10.636, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Transfere a importância de Rs. 5.000\$000, das alíneas "C" e "D" da verba 268, § 54, consignação n. 4, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, para reforço da alínea "B", mesma verba, §, consignação, sub-consignação e orçamento.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica TRANSFERIDA a importância de Rs. 2.000\$000 (dois contos de réis) da alínea "C" — MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS — e de Rs. 3.000\$000 (três contos de réis) da alínea "D" — COM-

BUSTIVEIS EM GERAL — no total de Rs. 5.000\$000 (cinco contos de réis), para REFORÇO da alínea "B", MATERIAL DE LIMPEZA E CUSTEIO — todas da verba n. 268, § 54, consignação n. 4, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho
 Antônio Carlos de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 25 de outubro de 1939.

Victor de Carvalho,
 Diretor Geral, subst.

DECRETO N. 10.637, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Transfere a importância de rs. 5.400\$000 da alínea "C" da sub-consignação n. 2, para reforço da alínea "E", da sub-consignação n. 1, ambas da consignação n. 1, verba n. 281, § 55, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º do decreto n. 10.252, de 1.º de junho do corrente ano,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 5.400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis) da alínea "C" — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS — da sub-consignação n. 2, para REFORÇO da alínea "E" — 3 CHEFES DE SEÇÃO — da sub-consignação n. 1 — VENCIMENTOS FIXOS — ambos da consignação n. 1, verba 281, § 55 do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 25 de outubro de 1939.

Victor de Carvalho,
 Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 10.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Transfere a importância de rs. 1.000\$000, da alínea "F" para REFORÇO da alínea "E", ambas da verba 308, § 63, consignação n. 1, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 1.000\$000 (um conto de réis) da alínea "F" — AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS — para REFORÇO da alínea "E" — MÓVEIS E UTENSÍLIOS — ambas da verba n. 308, § 63, consignação n. 1 — MATERIAL PERMANENTE — do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho,
 A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 25 de outubro de 1939.

Victor de Carvalho,
 Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 10.641 DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Regulamento da Escola de Educação Física, baixada com o Decreto n. 7.688, de 28 de maio de 1936, permite apenas a matrícula de sargentos, cabos de fileira com o curso de sargentos e cabos enfermeiros, nos Cursos de Monitores de Educação Física, Monitores de Esgrima e de Massagistas Desportivos;

Considerando que a escola de sargentos e de cabos nas condições estipuladas para a matrícula nos mencionados Cursos, tem sido difícil, por diversos motivos, entre os quais sobressai o que se refere à idade;

Considerando, afinal, que a matrícula de 1.ºs cabos nos aludidos cursos virá resolver a crise de graduados especializados em Educação Física, de que se ressentem a Força Pública,